



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

Memorial Descritivo

ADEQUAÇÕES PPCI – GINÁSIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 426 - Centro, São Sebastião do Caí - RS
CEP 95760-000 Fone: (51) 3635-2500 www.saosebastiaodocai.rs.gov.br



OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de execução e os materiais a serem empregados nas adequações para obtenção do Alvará junto ao Corpo de Bombeiros – PPCI, no Ginásio A, localizado no Parque Centenário, Avenida Bruno Cassel, Vila Rica município de São Sebastião do Caí para a posterior Vistoria do CBM a fim de obter o Alvará Definitivo.

A área e os serviços citados têm por finalidade, apenas, caracterizar a magnitude dos serviços, sem que possa servir de base para cobrança, por parte do Licitante, de serviços extraordinários.

AMOSTRAS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS

O Licitante deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais. Sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com a antecedência necessária para sua avaliação.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

Compete ao Licitante fazer prévia visita aos locais das obras para preceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar.

Ficará o Licitante obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da dependência, por elementos ou funcionários da CONTRATADA, deverá ser reparado sem ônus para a Receita.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do contratado, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pelo Licitante a critério da FISCALIZAÇÃO.

No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



Será de responsabilidade da empresa contratada para construção, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

DESPESAS LEGAIS

Correrão por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

O executante deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

PROJETO “AS BUILT”

Ao final dos serviços, quando do Recebimento Definitivo dos Serviços e instalações, o Construtor deverá entregar ao CONTRATANTE os projetos “as built” dos serviços e instalações executadas até o final das obras, atualizando os projetos fornecidos pela PREFEITURA e/ou elaborados pelo Construtor (se for o caso), em CD, nos formatos dos arquivos para softwares de desenho e um jogo de cópias em papel (para fiscalização da CONTRATANTE), onde deverão constar plantas baixas dos pavimentos, cortes e detalhes (se for o caso), na escala dos projetos originais.

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os horários de início e término dos serviços contratados deverão ser negociados entre a Administração e a contratada para que não causem transtornos à dependência como barulho, poeira, odores de tinta/cola.

OBTENÇÃO DE LICENÇAS

Inclui-se também nos serviços a serem contratados, a OBTENÇÃO de todas as LICENÇAS necessárias para a realização das Obras, junto a Órgãos Ambientais Estaduais e/ou Municipais, CREA e de outros órgãos públicos da Administração Municipal, que eventualmente se tornem necessários, para a execução dos serviços.

RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Transporte de materiais, equipamentos e calça.

Todos os entulhos e calças resultantes dos serviços deverão ser depositados externamente ao prédio em Contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal.

Carga e transporte de entulho:



Todos os entulhos e calças depositados nos Contêineres ou caçambas metálicas deverão ser removidos e transportados para local que atenda às exigências da municipalidade e às expensas do Licitante.

QUADRO EFETIVO DA OBRA

Todos os funcionários que trabalharão nos serviços deverão ser devidamente identificados com crachá da empresa, deverão vestir uniforme e portar equipamentos de segurança, compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Mestre de Obras:

O licitante alocará para acompanhar a execução dos serviços, no mínimo um mestre de obras, em tempo integral.

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno Memorial e o Projeto, prevalecerá sempre o último. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores). No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, Equipamentos de Proteção Coletiva.

A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRa específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.



MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de **primeira qualidade** e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS ADEQUAÇÕES DO PPCI – CENTRO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

Objeto: ADEQUAÇÕES PPCI – GINÁSIO A.

Tipo: PPCI

Local do Projeto: Avenida Bruno Cassel – Parque Centenário

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

PROJETO:

PROJETO APROVADO DE PPCI



O projeto de PPCI foi elaborado conforme as normas em vigor e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, segue anexo ao processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

REMOÇÃO MANUAL DE PORTA

Deverão ser removidas de forma manual as duas portas da frente do Ginásio, a fim de atender o previsto no projeto aprovado.

As portas deverão ser retiradas, com o devido cuidado para não haver depreciação de outros materiais/revestimentos presentes no ambiente, após a remoção, o material deverá ser devidamente descartado, sendo este descarte, de responsabilidade da empresa executora. Após a remoção, as superfícies devem ser limpas.

ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS

Execução de alvenaria sem função estrutural com blocos cerâmicos 14x9x19cm, espessura de 14 centímetros, na frente do ginásio para a posterior fixação das novas portas, conforme o projeto aprovado.

Marcação das Paredes: Se o piso estiver em nível, marcar a primeira fiada com blocos. Se o piso estiver irregular, nivelar com argamassa comum. Aplicação de Argamassa para assentamento no traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) com preparo mecânico com betoneira 400L. O assentamento é normal o profissional usar a colher de pedreiro. Recomenda-se molhar os blocos. Evitar encharcar. É importante que as juntas horizontais e verticais sejam preenchidas, principalmente as externas que sofrem variações climáticas.

VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre o vão da porta deverá ser construída verga de concreto armado, com vigotas treliçadas, com altura da fiada de tijolo, excedendo a largura do vão pelo menos 0,30m de cada lado.

A falta dessas contravergas poderá acarretar o surgimento de trincas nas paredes, as quais se desenvolverão no sentido diagonal descendente, partindo dos cantos inferiores das janelas.

As contravergas terão o comprimento da parede de acordo com tamanho do vão e a altura da fiada de tijolos. O concreto a ser usado deverá ter resistência mínima à compressão de 20 MPa.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Todas as alvenarias receberão revestimentos em argamassa, primeiramente com um chapiscado seguido do reboco (massa fina). O chapisco deverá ser executado em argamassa de cimento e areia, de traço 1:5, com espessura média de 0,5 centímetros.



Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral, à pressão recomendada para o caso.

As superfícies impróprias para base de revestimento, tais como partes de madeira, de ferro ou tubos com diâmetro igual ou superior a 50mm, deverão ser cobertas com tela metálica, salvo se recomendado pela FISCALIZAÇÃO ou que conste na planilha orçamentária de serviços.

A superfície a revestir deverá ser limpa, livre de pó ou graxa. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme das camadas dos revestimentos, devendo, por isso, ser eliminadas através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Lembrando sempre que as paredes, além do chapiscado, devem ser previamente umedecidas convenientemente com utilização de uma broxa, o suficiente para que a argamassa tenha uma boa aderência aos tijolos e não demasiadamente molhada, pois que neste caso, a argamassa escorrerá e não aderirá, é o que costume ocorrer em dias de demasiadas chuvas, quando as paredes ficam muito molhadas. Também os revestimentos dos tetos obedecem aos mesmos cuidados, devendo ser executado por profissional.

O reboco só é aplicado após o endurecimento do emboço, sendo preparado com cal e areia, peneirados, traço 1:3, espessura média de 0,5 centímetros, podendo conter um pouco de cimento. Para aplicar o reboco é preciso que se verifique antes, se as molduras de portas e janelas estão perfeitamente colocados. Isto porque o reboco sendo uma camada muito fina (5mm), não permite emendas ou remendos após sua execução.

INSTALAÇÃO DAS PORTAS

Seguindo o Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, devem ser instaladas 2 portas de 1,50X2,50m (2 folhas cada) com barras antipânico, abrindo para fora, na parte da frente do Ginásio A.

A execução dos serviços deverá obedecer as normas vigentes da ABNT, projetos e recomendações do fabricante. Após a instalação, as superfícies devem ser limpas e livres de poeira.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS

A Sinalização de Emergência deverá seguir o Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, com a execução das medidas complementares às que já encontram-se instaladas, a fim de deixar a edificação apta a ser aprovada na vistoria para posterior obtenção do Alvará.

As instalações das placas, extintores e balizadores devem seguir as normas vigentes da ABNT.

As placas devem ser de PVC 2mm do tipo antichamas fotoluminescente.

Os extintores são do tipo ABC, PQS 2A-20B-C com suporte e relativa identificação (placa) a ser instalada junto com o extintor. Os extintores já existentes no local devem ser recarregados.



BARRAS ANTIPÂNICO

Devem ser instaladas Barras Antipânico conforme previsão no Projeto aprovado e planilha orçamentária, tanto nas novas portas como na porta do Restaurante (fundos do Ginásio), sendo em uma folha de cada porta uma barra simples e na outra folha de cada porta, uma barra com fechadura no lado oposto.

O serviço deve seguir as especificações da ABNT e do Corpo de Bombeiros.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. A tinta a ser utilizada será de primeira linha. As pinturas serão executadas de acordo com o tipo de cores indicadas nos projetos e especificações ou pela Fiscalização.

A preparação das superfícies terá por objetivo melhorar as condições para recebimento da tinta.

A superfície bem preparada será limpa, seca, lisa e geralmente plana, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem. Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente. Partes mofadas devem ser lavadas com uma solução de 1:1 de água sanitária. Em seguida enxaguar a superfície.

Profundas imperfeições da parede devem ser corrigidas com reboco. As imperfeições rasas da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica.

A porosidade será corrigida com selador, que visa reduzir e uniformizar a absorção inútil e excessiva da tinta pela superfície.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a 2 (duas). O cobrimento das paredes será avaliado pela fiscalização e se for necessário, solicitará que a contratada de mais demãos para total cobrimento.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Igual cuidado haverá entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão, para a aplicação da subsequente, salvo especificação em contrário. Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, marmorites, vidros, ferragens, etc),



devido à grande dificuldade de remoção das tintas adesivas às superfícies, principalmente as rugosas ou porosas.

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Antes da execução definitiva de qualquer pintura, uma amostra será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local onde será aplicada a pintura. Esse procedimento é fundamental para não ocorrer divergências nas tonalidades já aplicadas em obras de mesmo objeto, já construídos.

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

Salvo autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Para qualquer recuperação de pintura (retoque), por menor que seja, será obrigatória a pintura completa do plano da parede. De maneira nenhuma será aceito remendo na pintura.

O reboco paulista só poderá receber pintura, quando decorridos pelo menos 30 dias de sua confecção.

Os espelhos dos interruptores, das tomadas e das fechaduras, como também as tampas dos quadros elétricos e de telefone só deverão ser fixadas após a conclusão dos serviços de pintura.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a conclusão da obra deverá proceder-se a um teste geral de funcionamento de todas as instalações. Toda alteração no projeto e/ou execução deverá ter a anuência do responsável técnico pelo projeto ou execução. Em caso contrário, o empreiteiro ficará com a total responsabilidade de regularização da obra porventura necessária junto aos órgãos competentes; ou por eventuais danos de qualquer espécie que venham a ocorrer. O executor da obra será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Quando houver divergência entre o memorial descritivo e planilha de orçamento a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra. Todo e qualquer aditivo só será pago mediante prévia aprovação da fiscalização, antes da execução do serviço a ser executado.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição do município.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

Na falta de especificações dos materiais ou serviços previstos neste memorial a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Quando houver dúvidas quanto aos materiais a composição analítica de custos do respectivo item previsto na planilha de quantitativos deverá ser verificada na tabela SINAPI de referência.

São Sebastião do Caí, Março de 2024.

Eng. Cândida Rangel

CREA RS 237.708